
Atos e Despachos do Presidente

id: 3213886

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MARÇO DE 2019
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE
DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVARES
BOLETIM Nº 47**

id: 3213890

EDITAL Nº 02/2019

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVARES** no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO** de Magistrado para uma vaga no Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução CNJ nº 194/2014.

I – O processo destina-se à eleição pelo Órgão Especial de magistrado para ocupar a vaga prevista no art. 2º, inc. II, Do Ato Executivo nº 105/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e seu suplente;

II – Serão eleitores os desembargadores que compõem o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

III – Serão elegíveis todos os magistrados em atividade do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que tiverem interesse em se inscrever através de envio do requerimento, conforme modelo anexo, para e-mail editalmaq.orgesp@tjrj.ius.br;

IV – A lista dos inscritos será publicada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e no DJERJ;

V – A votação ocorrerá em sessão do Órgão Especial designada para esse fim em data que será publicada no DJERJ;

VI – Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos (maioria simples), e será considerado eleito suplente o candidato que obtiver o segundo maior número de votos, sendo o resultado divulgado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e publicado no DJERJ;

VII – Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior antiguidade na carreira;

VIII – Os casos omissos serão resolvidos na forma do art. 5º do Ato Executivo 105/2015.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2019.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**
Presidente do Tribunal de Justiça

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Para: editalmaq.orgesp@tjrj.ius.br

Assunto: Inscrição de Candidatura a Membro do Comitê Gestor

Ao Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Eu, (NOME COMPLETO), matrícula nº (MATRÍCULA DO TJRJ), sirvo-me deste para solicitar a inscrição da minha candidatura, **por eleição do Órgão Especial, conforme Edital nº** , a membro do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

id: 3213891

EDITAL Nº 03/2019

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVARES** no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DIRETA** de Magistrado para uma vaga no Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução CNJ nº 194/2014.

I – O processo destina-se à eleição direta de magistrado para ocupar a vaga prevista no art. 3º, inc. II, Do Ato Executivo nº 105/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

- II – Serão eleitores os magistrados em atividade no primeiro grau do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- III – Serão elegíveis os magistrados em atividade no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que tiverem interesse em se inscrever através de envio do requerimento, conforme modelo anexo, para e-mail editalmag@tjrj.jus.br;
- IV – O prazo para inscrição será de 10 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste edital;
- V – A lista dos inscritos será publicada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e no DJERJ;
- VI - A votação ocorrerá por meio eletrônico, três dias após a divulgação dos inscritos, em espaço disponível na *intranet* (serviços/sistemas/login/senha/sistema de gerenciamento de questionários), durante o prazo de 5 dias úteis e, havendo dúvidas, poderão os eleitores acessar o manual de votação disponível na intranet (Intranet/login/senha/serviços/manuais dos sistemas de informática);
- VII – Após concluído o voto, o eleitor receberá um comprovante eletrônico do ato.
- VIII - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos (maioria simples), e será considerado eleito suplente o candidato que obtiver o segundo maior número de votos, sendo o resultado divulgado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e publicado no DJERJ;
- IX – Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior antiguidade na carreira;
- X–Os casos omissos serão resolvidos na forma do art. 5º do Ato Executivo 105/2015.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2019.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**
Presidente do Tribunal de Justiça

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Para: editalmag@tjrj.jus.br;

Assunto: Inscrição de Candidatura a Membro do Comitê Gestor

Ao Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Eu, (NOME COMPLETO), matricula nº (MATRÍCULA DO TJRJ), sirvo-me deste para solicitar a inscrição da minha candidatura, **por eleição direta, conforme Edital nº** , a membro do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

id: 3213892

EDITAL Nº 04/2019

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVARES** no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO DIRETA** de Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para uma vaga no Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução CNJ nº 194/2014.

I – O processo destina-se à eleição direta e seleção pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro de 2(dois) servidores efetivos em atividade para ocupar as vagas previstas no art. 3º, inc. VII e VIII, do Ato Executivo nº 105/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e seus suplentes;

II – Serão eleitores todos os servidores efetivos em atividade do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

III – Serão elegíveis todos os servidores efetivos em atividade do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que tiverem interesse em se inscrever através de envio do requerimento, conforme modelo anexo, para o e-mail editalserv@tjrj.jus.br;

IV – O prazo para inscrição será de 10 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste edital;

V – A lista dos inscritos será publicada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e no DJERJ;

VI - A votação ocorrerá por meio eletrônico, três dias após a divulgação dos inscritos, em espaço disponível na *intranet* (serviços/sistemas/login/senha/sistema de gerenciamento de questionários), durante o prazo de 5 dias úteis e, havendo dúvidas, poderão os eleitores acessar o manual de votação disponível na intranet (intranet/login/senha/serviços/manuais dos sistemas de informática);

VII – Concluído o voto, o eleitor receberá um comprovante eletrônico do ato.

VIII – Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos (maioria simples), e será considerado eleito suplente o candidato que obtiver o segundo maior número de votos;